

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

## EDITAL N°066/2013

### Qualidade da Água para Consumo Humano

#### 3º Trimestre de 2013

**Dr Luís Miguel Ferro Pereira**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão **torna público**, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao 3º trimestre de 2013, em cumprimento do disposto no artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, os quais constam dos seguintes anexos:

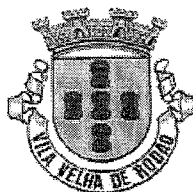
- Relatório da qualidade da água para consumo humano;
- Qualidade da água para consumo humano no Município de Vila Velha de Ródão;

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 26 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr Luís Miguel Ferro Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo  
EDITAL Nº 066/2013

**Qualidade da Água para Consumo Humano -3º trimestre de 2013**

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Obtidos		N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do VP	N. Análises		% Análises Realizadas
		Mínimo	Maximo			Agendas	Realizadas	
Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100	10	10	100%
Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	100	10	10	100%
Desinfetante residual (mg Cl2/L)	---	0,15	0,88	---	---	10	10	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	<20	270	1	80	5	5	100%
Amónio (mg NH4/L)	0,5	<0,050	<0,050	0	100	5	5	100%
N.ºColónias 22°C (N/ml)	S/ alteração	N.D.	15	---	---	5	5	100%
N.ºColónias 38°C (N/ml)	S/ alteração	N.D.	113	---	---	5	5	100%
Conductividade (µS/cm, a 20 °C)	2500	101	191	0	100	5	5	100%
Clostridium Perfringens (N/100mL)	0	0	0	0	100	5	5	100%
Cor (mg PtCo/L)	20	<5	<5	0	100	5	5	100%
pH (E. Sorensen)	6,5 - 9	6,2	8,5	1	80	5	5	100%
Ferro (µg Fe/L)	200	13	78	0	100	2	2	100%
Manganés (µg Mn/L)	50	<10	0	0	100	5	5	100%
Nitrato (mg NO3/L)	50	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Nitrito (mg NO2/L)	0,5	<0,020	<0,020	0	100	2	2	100%
Oxidabilidade (mg O2/L)	5,0	<2,0	2,8	0	100	5	5	100%
Cheiro, a 25°C (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100	5	5	100%
Sabor, a 25 °C (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100	5	5	100%
Turvação.(UNT)	4	<0,3	0,4	0	100	5	5	100%
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	1	1	0	100	1	1	100%
Arsénio (µg As/L)	10	<1	<1	0	100	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,002	<0,002	0	100	2	2	100%
Boro (mg B/L)	1,0	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100%
Bromato (µg BrO3/L)	10	<5	<5	0	100	1	1	100%
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100%
Cálcio (mg Ca/L)	---	6,7	14	---	---	2	2	100%
Chumbo (µg Pb/L)	25	<5	<5	0	100	2	2	100%
Cianeto (µg CN-/L)	50	<10	<10	0	100	1	1	100%
Cobre (mg Cu/L)	2,0	<0,010	0,023	0	100	2	2	100%
Crómio (µg Cr/L)	50	<5	<5	0	100	1	1	100%
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,5	<0,5	0	100	1	1	100%
Dureza Total (mg CaCO3/L)	---	38,3	52,8	---	---	2	2	100%
Enterococos fecais (N/100mL)	0	0	0	0	100	2	2	100%
Fluoreto (mg F-/L)	1,5	0,22	0,22	0	100	1	1	100%
Magnésio (mg Mg/L)	---	0,77	8,8	---	---	2	2	100%
Merúrio (µg Hg/L)	1,0	<0,30	<0,30	0	100	1	1	100%
Níquel (µg Ni/L)	20	<5	<5	0	100	2	2	100%
Selénio (µg Se/L)	10	<1	<1	0	100	1	1	100%
Cloreto (mg Cl-/L)	250	10	10	0	100	1	1	100%
Sódio (mg Na/L)	200	18	18	0	100	1	1	100%
Sulfato (mg SO4/L)	250	40	40	0	100	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg C/L)	S/ alteração	0	0	---	N.A.	0	0	N.A
Soma Tetra e Tricloroetano (µg/L)	10	<3	<3	0	100	1	1	---
Tetracloroetano (µg/L)	---	<3	<3	---	---	1	1	100%
Tricloroetano (µg/L)	---	<0,5	<0,5	---	---	1	1	100%
Soma dos compostos HAP (µg/L)	0,10	<0,005	<0,005	0	100	2	2	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	2	2	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,002	<0,002	---	---	2	2	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,004	<0,004	---	---	2	2	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	<0,004	<0,004	---	---	2	2	100%
Soma THM (µg/L)	100	3	25	0	100	2	2	---
Clorofórmio (µg/L)	---	3	10	---	---	2	2	100%
Bromofórmio (µg/L)	---	<3	<3	---	---	2	2	100%
Bromodiorometano (µg/L)	---	<3	9	---	---	2	2	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	---	<3	6	---	---	2	2	100%
Pesticidas Totais (µg/L)	0,50	<0,014	0	0	100	1	1	100%
Linurão (µg/L)	0,10	<0,014	<0,014	0	100	1	1	100%

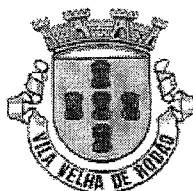
Fonte Cesab

\* Ver Relatório

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 26 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

  
Dr Luís Miguel Ferro Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

## Anexo

### EDITAL Nº 066/2013

#### Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

#### 3º Trimestre de 2013

Em cumprimento do disposto no Artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/07, de 27 Agosto, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água do anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 3º trimestre de 2013.

O Município de Vila Velha de Ródão realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na alínea a) do artigo 8º, que incide sobre os sistemas de distribuição do Município.

Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise, e métodos analíticos.

Durante os meses de **Julho, Agosto e Setembro de 2013**, foram realizadas, **156 análises na água para consumo humano**, e os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila Velha de Ródão está em conformidade, em 154 análises, com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto. Verificou-se incumprimento aos parâmetros pH na Zona de Abastecimento da Carepa e ao parâmetro Alumínio na ZA de Santa Águeda. O incumprimento ao parâmetro pH deve-se à origem da água não reflectindo degradação da qualidade da água. Realizou-se nova análise, para averiguação, ao parâmetro alumínio, tendo verificado que a situação já se encontrava resolvida. O apuramento das causas do incumprimento ao Alumínio está em averiguação por parte da Entidade em Alta, pelo que após esta conclusão será avaliada a necessidade, ou não, de tomar medidas.

Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde e à ERSAR, conforme previsto na legislação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 26 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr Luís Miguel Ferro Pereira